



Estado de Goiás  
**Prefeitura Municipal de Itajá**  
F.M.A.S.  
CNPJ 14.174.883/0001-60  
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 042 /SEMAD/18.

Itajá, 09 de outubro de 2018.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **LUZIA REGINA SOARES DE ARAUJO**, Lotada no cargo de Gestora da Bolsa Família, portadora do **CPF: 836.538.801-49** e **MF: 9697/01**, que se deslocou até a cidade de **GOIANIA**, no dia **30/09/2018** e retorno no dia **03/10/2018**. À serviço desta municipalidade, devendo receber uma **complementação** referente à portaria de N° **039**, no valor de **R\$ 84,65 (oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>Passagem.....</b>	<b>R\$ 84,65</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 84,65</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**ANA PAULA QUEIROZ FARIA**  
Gestora de Assistência Social

**ROGERIO PAULINO**  
Secretário Municipal de Administração.